





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	Contratação da empresa 74 SV Entretenimento e Marketing EIRELI, inscrita no CNPJ 19.370.140/0001-80 para apresentação da banda BIQUINI CAVADÃO, no VI Festival Gastronômico, no dia 06 de setembro de 2026, às 23h, no Campo Municipal de Bocaina de Minas - MG.		01	R\$200.00,00	R\$200.00,00

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 263.833,33 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), assim distribuído: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para a contratação do show artístico do cantor Edu Santa Fé; R\$25.833,33 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para a contratação do show artístico da Banda Cólica Renal; R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para a contratação do show artístico da dupla Violeiros da Terra; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a contratação do show artístico da Banda Biquini Cavadão. 3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes das bandas, equipe técnica e equipamentos até o local dos shows; despesas com hospedagem, alimentação e abastecimento de camarim; tributos, encargos e demais custos operacionais indispensáveis à plena realização das apresentações. 3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes das bandas, equipe técnica e equipamentos até o local dos shows; despesas com hospedagem, alimentação e abastecimento de camarim; tributos, encargos e demais custos operacionais indispensáveis à plena realização das apresentações. 3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes das bandas, equipe técnica e equipamentos até o local dos shows; despesas com hospedagem, alimentação e abastecimento de camarim; tributos, encargos e demais custos operacionais indispensáveis à plena realização das apresentações. 3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes das bandas, equipe técnica e equipamentos até o local dos shows; despesas com hospedagem, alimentação e abastecimento de camarim; tributos, encargos e demais custos operacionais indispensáveis à plena realização das apresentações.

3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes da Banda e equipamentos até o local do show, despesa com refeição, hotel, abastecimento de camarim, impostos e outros custos necessários para a realização do show.

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



4.1 - Nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4.2 - Seguindo tal diretriz, o futuro contratado praticou os seguintes preços em contratações semelhantes e recentes:

Nome do Artista/Banda/Dupla	Órgão Público ou Empresa Contratante	Valor do Show
Edu Santa Fé	Município de Sapucaí Mirim / MG	R\$19.000,00
Edu Santa Fé	Município de Brazópolis / MG	R\$19.000,00
Edu Santa Fé	Município de Bocaina de Minas / MG	R\$19.000,00
Cólica Renal	Município de São Lourenço / MG	R\$37.500,00
Cólica Renal	Município de Sapucaí Mirim / MG	R\$20.000,00
Cólica Renal	Município de Estância Climática de São Bento do Sapucaí /	R\$20.000,00
Violeiros da Terra	Município de Conceição das Alagoas / MG	R\$19.000,00
Violeiros da Terra	Município de São Gotardo / MG	R\$25.000,00
Violeiros da Terra	Rotary Club de São Roque De Minas	R\$24.000,00
Biquini Cavadão	Município de Resende Costa/ MG	R\$ 200.000,00
Biquini Cavadão	Município de Vera /MT	R\$250.000,00
Biquini Cavação	Município de Caldas Novas / GO	R\$250.000,00

5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização de pesquisa de preços, de acordo com o §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, foi verificado que o preço oferecido pelo futuro contratado está em conformidade com os preços praticados em contratações semelhantes. Isso é comprovado pelas notas fiscais anexadas, emitidas para outros contratantes durante o período de 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

5.2. - Porém, foram apresentadas 3 (três) notas fiscais referentes a contratações semelhantes realizadas pela empresa Santa Fé Produções Artísticas LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.610.851/0001-51, do cantor Edu Santa Fé.

No entanto, as Notas Fiscais nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 25/06/2025 e 24/07/2025, respectivamente, sejam anteriores ao período de 1 (um) ano previsto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, seus valores foram considerados de forma complementar, em conjunto com os demais documentos apresentados nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



Tais documentos contribuem para demonstrar a manutenção do padrão de preços praticados pelo artista em contratações de características semelhantes, constituindo elemento adicional para a análise da compatibilidade e razoabilidade do valor proposto.

Ademais, a nota fiscal 01/2026, apresentada encontram-se dentro do período legalmente estabelecido, constituindo elementos contemporâneos aptos a corroborar a compatibilidade do preço da contratação com os valores efetivamente praticados pelo artista no mercado, em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que foi acostada aos autos justificativa, na qual são consignadas as razões e circunstâncias pertinentes à contratação, servindo como elemento complementar à instrução processual e à análise da adequação do preço.

Bocaina de Minas, 29/07/2026.

Silvana Souza Farias

Secretário(a) Municipal de Esporte, Turismo e Lazer